

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA POR TERCEIRO

Eu , inscrito(a) no CPF sob o nº , portador(a) do RG nº , na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983 e como critério de participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 001/2023, LANÇADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, ATRAVÉS DA**

**SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, DECLARO** para os devidos fins, sob penas da Lei, que o(a) Sr(a). , inscrito(a) no CPF sob o nº

#  , portador(a) do RG nº é residente e domiciliado(a) no endereço

 .

# Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

# Cidade/Estado, XX de XX de XXXX

Assinatura do(a) Declarante CPF:

***(Anexar documento de identificação com foto e comprovante de residência do(a) declarante).***

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**

Rua Melo Morais, 59, Centro, Maceió/AL – CEP: 57020-330 CNPJ: 50.791.658/0001-37